REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 33/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Amor ao Próximo, CNPJ 14.526.750/0001-06, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal concedida no ano de 2005 à Associação Amor ao Próximo, fundada em 16 de abril de 1976, com sede na Rua Boa Vista, nº 12, Bairro de Nova Esperança, no município do Salvador, CEP: 41.507-010, conforme a publicação no DOM em 02/12/2005.

Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem prestando inestimáveis serviços à comunidade soteropolitana, tendo como princípios norteadores o desenvolvimento de atividades de assistência sociais.

A Associação Amor ao Próximo atua na comunidade em defesa dos direitos dos associados, representando-os perante os órgãos governamentais e não-governamentais, estimulando e apoiando as manifestações e iniciativas em favor da comunidade local, promovendo o esporte, a cultura e o lazer.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

TÉO SENNA